



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000

PROJETO DE LEI Nº 12/2021 Timbaúba dos Batistas/RN, 01 de setembro de 2021

**DÁ O NOME AO MERCADO DO
ARTESÃO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
DOS BATISTAS/RN, DE SEVERINO
JOSÉ DOS SANTOS “SEU RAMOS” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Este mercado do artesão situado na Rua Guilherme Soares, nº 333, desta cidade de Timbaúba dos Batistas – RN passará a ser denominado de MERCADO DO ARTESÃO “SEU RAMOS” em homenagem à memória de SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 01 de setembro de 2021.

Yllana de Araújo Torres Clemente

Yllana de Araújo Torres Clemente

Vereadora e Propositora



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE LEI Nº ____/2021

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser de iniciativa de qualquer vereador(a), na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir a denominação do Mercado do Artesão Municipal, situado na Rua Guilherme Soares nº 33, da cidade de Timbaúba dos Batistas-RN, que passará a ser denominado de MERCADO DO ARTESÃO “SEU RAMOS”, em homenagem à memória de **SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, dispondo sobre a denominação do espaço onde funcionarão os espaços de comercialização de produtos regionais, artesanato e entre outros, que trará desenvolvimento econômico para o município.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Timbaubense, que tem sua história de vida marcada, por ter sido sempre presente nesse meio de comercialização. Em décadas passadas Seu Ramos era conhecido através da sua rodoviária, um ponto estratégico da cidade, na maloca, onde comercializava uma cachacinha, logo após engajou com o famoso Caldo de Cana com pão doce, anos depois passou a ser cambista do jogo de bicho, e um frequentador assíduo da Feira Livre da nossa cidade. Seu Ramos será sempre lembrado pelo seu grandioso exemplo de trabalhador, sendo merecedor da justa homenagem, que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa, subscrevo-me enviando a todos, os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de setembro de 2021.


Yllana de Araújo Torres Clemente

Vereadora e Proponente